



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba - CONSAVAP e dá outras providências.

FELICIO RAMUTH, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba - CONSAVAP, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ERNESTO APARECIDO DE ALBUQUERQUE**, portador do RG 7.588.301 SSP/SP, CPF 784.194.098-04, como Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba - CONSAVAP.

Art. 2º Fica o Secretário Executivo nomeado no artigo 1º desta Portaria designado como ordenador de despesas do CONSAVAP, nos termos do Decreto Federal nº 6.170 de 25 de julho de 2007, e autorizado a realizar empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário e a adquirir bens e serviços.

Art. 3º Fica o Secretário Executivo nomeado no artigo 1º desta Portaria autorizado a assinar adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e outros procedimentos similares previstos em Lei.

Art. 4º Fica o Secretário Executivo nomeado no artigo 1º desta Portaria autorizado a justificar e autorizar dispensa de inexigibilidade de licitações.

Art. 5º Fica o Secretário Executivo nomeado no artigo 1º desta Portaria autorizado a movimentar as contas bancárias do CONSAVAP.

Art. 6º Delega-se poderes ao Secretário Executivo nomeado no artigo 1º desta Portaria a abrir e homologar processos licitatórios até o limite de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme estabelecido e aprovado na 20ª Assembleia Geral no dia 03 de janeiro de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 03 de janeiro de 2017.


FELICIO RAMUTH

Presidente do CONSAVAP
Registrada na Secretaria na data supra.